
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 004/GAB/PGM/2021

Portaria nº 004/GAB/PGM/2021

Porto Velho/RO, 12 de janeiro de 2021.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei complementar nº. 648, de 06 de janeiro de 2017 e alterações,

CONSIDERANDO, a Portaria nº 056/GAB/PGM/2020, de 18 de dezembro de 2020, que prorroga o trabalho domiciliar (teletrabalho) até 31 de janeiro de 2021, bem como, estabelece o atendimento presencial da Subprocuradoria da Dívida Ativa a partir do dia 06/01/2021.

RESOLVE:

ADIAR o atendimento presencial ao público pela Subprocuradoria da Dívida Ativa, devendo iniciar a partir do dia 18 de janeiro de 2021, permanecendo inalterados os demais artigos da Portaria nº 056/GAB/PGM/2020.

Registre-se.

Cumpra-se.

Publique-se.

JOSÉ LUIZ STORER JUNIOR

Procurador Geral do Município

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:92941047

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 13/01/2021. Edição 2880

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>